

Ano 2010, Edição n.º 2139 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Maio de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2139 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2405004/2010-GP
 CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Conhecer instalações e sistemática do IPMT - Instituto de Previdência Municipal de Teresina, na cidade de Teresina/PI.

Nome: CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Teresina/PI Período: 04/06/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 520,00(quinientos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2405006/2010-GP
 CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Caixa Econômica Federal, em Fortaleza, sobre Pac 2 - Programa de Aceleração 2 e acompanhar projetos de interesse desta municipalidade na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

Nome: José Flaviano Feitosa Nunes. CPF: 700.414.233.72

Cargo: Gerente de Núcleo de Projetos e Orçamentos

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 26 a 28/05/2010

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2405005/2010-GP
CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 2505001/2010-GP
CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 04 de junho de 2010 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de junho de 2010, quinta-feira, em face das comemorações de Corpus Christi, que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia.

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, em virtude da preparação e participação dos servidores municipais na solenidade do Corpo e Sangue de Cristo.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa, pois o dia 04 de junho de 2010 é uma sexta-feira, posterior às comemorações supracitadas.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos diversos órgãos, no dia 04 de junho de 2010.

Art. 2º. Excetua-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 25 de maio de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato